

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

199/2017

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **ADERCIO RODRIGUES** – Diretor do Departamento de Conservação do Município, para que sejam realizados estudos quanto à viabilidade de incluir no itinerário do ônibus circular o Jardim Universitário IV.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo sanar as dificuldades encontradas pelos usuários da linha de transporte coletivo, que residem no Jardim Universitário IV, que para fazer uso deste serviço precisam se deslocar até o bairro vizinho, pois o ônibus não circula em seu bairro, as quais precisam esperar por mais tempo, além de andar significativo trajeto para em fim embarcarem no ônibus, isto tanto quanto para o embarque quanto para o desembarque.

É importante ratificar que a instalação de um ponto de ônibus no bairro irá beneficiar também os moradores do Jardim Universitário III, V e o Distrito Industrial III, sendo assim, são necessários estudos e providências com a máxima urgência, para que as dificuldades sejam sanadas pela melhor forma possível.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer à atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de julho de 2017

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 AGO. 2017

PROT. Nº 376

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com